



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. D





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 18 DE MARÇO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2022 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.097 - Manutenção do PNAT

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>50.000,00</b> |

##### 020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>150.000,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>200.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.097 - Manutenção do PNAT





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>50.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>50.000,00</b> |

### 020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>150.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>200.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

**RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA**

Tesoureiro  
Matrícula : 369

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 4 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 18/03/2022 Data Publicação: 18/03/2022

| Código              | Fonte                       | Acréscimo         | Redução           | Diferença   |
|---------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| 00                  | Recursos Ordinarios         | 150.000,00        | 150.000,00        | 0,00        |
| 15                  | Transf. de Recursos do FNDE | 50.000,00         | 50.000,00         | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b> |                             | <b>200.000,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>0,00</b> |



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A873-76FE-81E9-76F3-0223> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A873-76FE-81E9-76F3-0223



### Hash do Documento

5b83d9a1a792488a8606c75ea49832f652a5748a6eb28f7aefe1335914980857

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2022 15:14 UTC-03:00